



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2026 – 2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

LISTA DE SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BPI	Benefício Primeira Infância
BRC	Benefício Renda Cidadania
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEAS	Conselho Estadual de Assistência Social
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de informações do Cadastro Único
CEDCA	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
CEP	Código de Endereçamento Postal
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMEI	Centro de Educação Infantil
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDM	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPD	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CNPJ	Cadastro Nacional de Jurídica
CPF	Cadastro Pessoa Física
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
KM	Quilômetro
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
TEM	Ministério do Trabalho e Emprego
NOB	Norma Operacional Básica
PA	Plano de Acompanhamento Familiar
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PBF	Programa Bolsa Família
PIB	Produto Interno Bruto
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PSE	Proteção Social Especial
PSB	Proteção Social Básica
PR	Paraná
PSS	Processo Seletivo Simplificado
QDD	Quadro de Detalhamento da Despesa
RMA	Relatório Mensal de Atendimentos
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGD	Sistema de Garantia de Direitos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tribunal de Contas do Estado
UBS	Unidade Básica de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

LISTA DE MAPAS

Mapa 01- Localização do Distrito de Santo Antônio do Palmital.....	18
--	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

LISTA DE GEORREFERENCIAMENTO

Georreferenciamento 01: famílias inseridas no PBF do Distrito de Santo Antônio do Palmital.....	18
Georreferenciamento 02: famílias em alta vulnerabilidade no Distrito de Santo Antônio do Palmital.....	19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01: Crescimento populacional.....	20
Gráfico 02: Característica por faixa etária.....	21
Gráfico 03: Característica por cor e raça.....	22
Gráfico 04: Evolução do IDEB.....	31
Gráfico 05: Evolução do IDEB em comparação com o Paraná e o Brasil.....	31
Gráfico 06: PIB per capita.....	33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Despesas municipais.....	24
Tabela 02: Número de estabelecimentos de saúde segundo o DATASUS.....	27
Tabela 03: Número de nascidos vivos segundo a faixa etária.....	28
Tabela 04: Matrículas na educação básica segundo modalidade de ensino.....	32
Tabela 05: Estabelecimento de ensino da educação básica.....	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	10
2. INTRODUÇÃO.....	13
3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL.....	17
3.1 Dados Sociodemográficos.....	17
4 ASPECTOS DE ECONOMIA E DE EMPREGOS FORMAIS.....	23
4.1 Aspectos de Saúde.....	25
4.2 Aspectos Educacionais.....	28
4.3 Aspectos de Economia e de Empregos Formais.....	33
5 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	35
5.1 Proteção Social Especial.....	36
6 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	40
6.1 Programa Bolsa Família (PBF).....	42
5 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA.....	43
5.1 Condicionais de Saúde.....	44
5.2 Condicionais da Educação.....	45
6 PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	46
7 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	48
8 OBJETIVOS.....	50
8.1 Objetivo Geral.....	50
8.2 Obetivos Específicos.....	50
9. DIRETRIZES.....	51
10. PLANO DE AÇÃO.....	52
10.1 Proteção Social Básica.....	52
10.2 Proteção Social Especial.....	56
10.3 Controle Social.....	57
11 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	59



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

12 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	60
13 RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.....	61
14 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS.....	62
15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	65
16 APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	68
17 ANEXOS IMPORTANTES DO PMAS.....	70
18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

1 IDENTIFICAÇÃO

Plano Municipal de Assistência Social

Município: Rio Bom – Paraná

Porte: I- Nível de gestão do SUAS: Básica

Período de elaboração: 2025

Vigência: 2026 – 2029

FICHA TÉCNICA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Maria Aparecida Novaes dos Santos

Equipe de Elaboração:

Maria Aparecida Novaes dos Santos Secretária Municipal de Assistência Social;

Shirley Aparecida Bonfá Vieira Secretária Municipal de Assistência Social

Eurides Augusta de oliveira Bueno Secretária Municipal de Assistência social

Ângela Vogt da Cruz Proteção Social Básica

Alessandro Calcanhi Proteção Social Básica

Renata Marchiore- Proteção Social Básica

Graziela Pereira Ciukáilo - Estagiária Psicologia/CRAS

Rosimara Rodrigues de Lima Proteção social Especial-Alta Complexidade

José Carlos Freire Proteção social Especial Média Complexidade

Elisângela da Silva Santos Representante governamental do CMAS

Pâmela Cristina de Paula Magre dos Santos Representante não governamental do CMAS

DADOS DA PREFEITURA

Nome do Prefeito: Moisés José de Andrade

Documentos: RG nº 3.617.632-6 CPF: nº 487.450.819-72

Mandato do Prefeito: 2025-2027

Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2027

Endereço da Prefeitura: Avenida Curitiba, 65-Centro CEP: 86830-000

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei do SUAS: Lei nº 019/2023

Município: Rio Bom

Estado: Paraná

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Período de Execução: 2025-2028

Nome do Órgão Gestor:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável Gestor(a): Maria Aparecida Novaes dos Santos

Ato de Nomeação da Gestora: Decreto nº.75/2025

Data da nomeação: 03/01/2025

Endereço: Rua Ayrton Senna da Silva

Telefone: (43) 99624645 E-mail: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diretoria de Secretaria

Diretoria de Secretária Executiva de Conselhos Municipais

Diretoria de Gestão

Diretoria do CRAS

Divisão de Gestão do CRAS

Divisão de Proteção Especial

Divisão de Proteção Social Básica

Divisão de Apoio Administrativo

Divisão de Serviços de Convivência de Vínculos

Divisão de Planejamento e Administração Financeira

Divisão de Controle e Gestão de Convênios

Divisão de Cadastramento Social

Divisão de Promoção Social e Recreação

Setor de Proteção Social – PSB e PSE

Setor do CRAS

Setor de Cursos Promocionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Setor de Atividade Física – ATf

Setor de Gerência de Convênios

Setor de Gerência de Monitoramento e Avaliação

Setor de Gerência de Gestão do CRAS

Setor de Gerência de Transferência de Renda

Setor de Gerência de Coordenação do Cadastro Único e Benefícios

Setor de Gerência de Programas Sociais

Setor de Gerência de Inclusão Produtiva

Setor de Gerência de Serviços de Alta Complexidade

Setor de Gerência de Serviços de Média Complexidade

Setor de Gerência de Serviços de Mídias Socioeducativas

Obs: A estrutura supracitada foi extraída da Lei nº.15/2022 que dispõe sobre atualização da estrutura administrativa da prefeitura municipal, contemplada nas leis municipais: 001/2006,002/2006,053/2007,017/2010,46/2012,04/2022e seus anexos. Contudo nem todas as funções se encontram ocupadas.

DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei que institui o Fundo: 019/2023

Data da publicação: 12/07/2023

Nº do Decreto que regulamenta o Fundo: 05/2012

Data da publicação:06/08/ 2012

Nº do CNPJ do FMAS: 16.933.734/0001-63

Nome do gestor e ordenador do FMAS: Maria Aparecida Novaes dos Santos

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº da Lei de Criação: 019/2023

Data da publicação:12 /07/2023

Endereço do CMAS: Avenida Rio Grande do Sul, 338

Telefone:(43) 99624645 E-mail: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

1 INTRODUÇÃO

A partir Constituição de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/1993), inicia-se o processo de mudança da atuação da política de assistência social, com a definição de uma estrutura legal e conceitual, quando é instituído um novo modelo a partir da inclusão desta política no tripé da Seguridade Social, juntamente com a Previdência Social e a política de saúde.(Oliveira, 2009).

Com isso, a Assistência Social, como política de Seguridade Social, é uma conquista que sempre se renova, uma vez que o SUAS representa uma nova forma de organizar e gerir a Assistência Social.

Mesmo com a LOAS e a nova Constituição Federal havia uma visão distorcida da assistência social, concebida como ações de solidariedade, voluntariado, filantropia e as “boas ações” das primeiras damas. Tudo isso dificultava ainda mais a tentativa de construção de uma política pública com padrões de qualidade, voltada para o fortalecimento da cidadania e dos direitos sociais. (OLIVEIRA, 2009)

O objetivo principal é era de reorganizar a política de assistência social, a fim de materializar e operacionalizar o conteúdo da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8. 742/93), a fim de que esta política funcione efetivamente como um sistema nacional, com a definição clara do seu conjunto de regulações e das responsabilidades da União, Estados e Municípios.

Cabe destacar que o SUAS não foi criado depois da promulgação da Constituição de 1988, levou 15 anos para finalmente ser estabelecido. Com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS (2004) e, posteriormente, a Norma Operacional Básica (NOB) do SUAS (2005), estabeleceu-se o modelo de gestão descentralizada da política que conhecemos hoje, com a definição de papéis e responsabilidades para cada um dos entes federados na oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.

Embora haja ainda hoje, polêmicas e falta de consensos sobre as suas bases regulatórias, a institucionalização do SUAS e a aprovação da PNAS contribuíram, de forma significativa, para a redefinição e reestruturação das bases



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

conceituais e organizativas indispensáveis para efetivar a política de assistência social como um sistema nacional (OLIVEIRA 2009). A autora informa também que dois processos importantes, ocorridos em anos seguidos, marcam a inserção de profundas mudanças na área da assistência social: a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social, em 2005.

A gestão dos serviços passar a ser descentralizada, ou seja, é feita por municípios, Estados e Distrito Federal e a coordenação, sendo a coordenação nacional do sistema do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), mas a gestão dos serviços é feita, de forma descentralizada, por municípios, Estados e Distrito Federal (MDS, 2009).

A partir de 1993, os Estados, municípios e o Distrito Federal passaram a organizar a política de Assistência Social, num processo contínuo e exigindodestes, a apropriação do passo a passo na regulamentação do SUAS. Estabelecer oficialmente a assistência social ao *status* de política pública de direito, através deste longo processo em que se deu, com discussões de prioridades e decisões a serem tomadas, mudanças de nomenclaturas, elaboração e atualização de normativas e leis, redefinição de processos etc.

A aprovação da Política Nacional de Assistência Social/PNAS em 2004, que instituiu o SUAS como um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo e a Norma Operacional Básica/NOB de 2005, que regulamentou e organizou os serviços, programas, projetos e benefícios, benefícios, garantindo a proteção social foram fundamentais nesse processo.

Outro documento também importante foi a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, pela Resolução CNAS nº 109/2009, que regulamentou os serviços a serem ofertados pela Política de Assistência Social na rede socioassistencial pública e privada.

Com a Lei nº 12.435/2011 e com a aprovação da NOB/SUAS em 2012, tornou-se necessário novas adequações nas leis municipais, a fim de acompanhar o processo que visava qualificar a estruturação do SUAS e garantir a presença do SUAS em todos os municípios brasileiros e Distrito Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Diante da inevitabilidade de que os Estados, municípios e Distrito Federal regulamentem o SUAS, sugere-se que seja realizado primeiramente um levantamento das leis existentes no município, comparando a sua adequação com a legislação atual.

Dessa forma, configurando-se na Proteção Social Básica, o município de Rio Bom teve um avanço significativo no SUAS, pois cobriu as normativas, com a existência do CRAS e de acordo com o porte do Município. A exigência do SUAS era que fosse criado um equipamento próprio de referência e em um território de vulnerabilidade e risco social. Para tanto foi realizado o diagnóstico socioterritorial e o suporte técnico da instância de controle social para uma adequada atuação.

Contudo, somente em 2023, por meio da Lei 019, de 12 de julho de 2023 foi regulamentada a Política Municipal de Assistência social em consonância com o SUAS.

A regulamentação municipal da política de assistência social foi importante para garantir o acesso a direitos e serviços, organizar a rede de proteção social e otimizar a gestão dos recursos. Ela permitiu que o município adeque a legislação federal às suas particularidades, promova a participação social e assegure a efetivação da política de assistência social como um direito de todos.

Dessa forma, a gestão da política de assistência social no âmbito municipal, organizou suas ações, definiu suas prioridades e alinou-se as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por meio da construção do Plano Municipal de Assistência Social que possibilitou a capacidade de planejar, regular e orientar a execução da política, evitando improvisações e duplicidades, além de garantir a proteção social aos cidadãos que dela necessitam.

Ao longo do tempo, e nos registros da Secretaria Municipal de Assistência social verificamos que foram construídos quatro Planos Municipais (2005-2009; 2010-2013; 2014-2017; 2018-2021 que antecederam a regulamentação Municipal da Política em consonância com o SUAS e um Plano posterior a regulamentação Municipal (2022-2025).

O planejamento do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) envolveu a análise da realidade social do município, a definição de objetivos, diretrizes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

metas, a organização da rede de serviços socioassistenciais, a previsão de recursos e o estabelecimento de mecanismos de monitoramento e avaliação. O Monitoramento através do acompanhamento da execução do plano, coletando dados e informações sobre o desempenho dos serviços e programas. E a avaliação periódica realizada com avaliações sistemáticas do plano, identificando avanços, desafios e oportunidades de melhoria.

Através do Plano, além do direcionamento da Política considerando as necessidades específicas da população local previstas na legislação como: o direito a convivência familiar e comunitária, o acesso a renda, à saúde, à educação entre outros. Além de promover a articulação intersetorial com outras políticas públicas, como saúde, educação e emprego, para garantir uma abordagem integrada no atendimento às necessidades da população.

Por ser um instrumento estratégico e obrigatório, o plano organiza, orienta e regula a execução da Política de Assistência Social, garantindo que as ações sejam planejadas, articuladas e eficazes, dentro dos princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ele também é fundamental para a gestão eficiente dos recursos, o acompanhamento das ações e a participação da sociedade civil. É um processo contínuo e participativo com o envolvimento dos atores sociais do Município, ou seja, conselheiros, técnicos, usuários etc., além de estratégias para implementação das ações

A elaboração do Plano partiu de um diagnóstico socioterritorial, com análise da realidade local, identificando as demandas, necessidades e vulnerabilidades da população, bem como os recursos e equipamentos existentes. Foi definido os seus objetivos gerais e específicos, norteando as ações e estratégias a serem implementadas para alcançar os objetivos definidos, detalhando, recursos necessários e responsáveis pela execução.

Além de estabelecer as metas quantitativas e qualitativas, permitindo a mensuração dos resultados alcançados com a implementação das ações e serviços e a necessária a previsão dos recursos financeiros para a execução do plano, indicando as fontes de financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Portanto, conforme a NOB/SUAS, 2012, o PMAS foi produzido no mesmo ano que o Plano Plurianual, de forma que seja guardada consonância entre os dois instrumentos e elaborado de quatro em quatro anos coincidindo com o segundo ano do mandato eletivo atual e primeiro ano do subsequente. Sua elaboração, envolveu a participação da sociedade civil, especialmente por meio do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que acompanha e delibera sobre o plano por meio da Resolução nº.08/2025 que estabelece a Comissão de elaboração, Monitoramento e Avaliação do PMAS 2026-202.

3 DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

3.1 Dados Sociodemográficos

O município de Rio Bom, desmembrado do município de Marilândia do Sul-Pr e, com sua instalação em 13 de dezembro de 1964, comemorou em 28 de abril seus 61 anos. Um município de pequeno porte I, que possui 3.197 habitantes, com IDH-M de 0,713 e com densidade demográfica de 17,89 habitantes por quilômetro quadrado, além de possuir uma área territorial de 177,249 km² e uma distância de 356,10 km da Capital. Rio Bom, está entre os municípios da porção sul da mesorregião que possuem os menores indicadores, inferiores a 0,766 e se enquadra na posição 289 do ranking estadual (Censo 2022). No Município, a taxa de crescimento geométrico populacional é de 0,35%, em comparação a do Estado de 0,76%.

O município de Rio Bom-Pr possui como distrito a localidade de Santo Antônio do Palmital. Criado através da Lei Estadual nº. 4859, de 28 de abril de 1964, e instalado em 13 de dezembro do mesmo ano, foi desmembrado de Marilândia do Sul. O Distrito está a 9,8 km, ou seja, cerca de 15 minutos da Sede.

Mapa 01 demonstra a Localização do Distrito de Santo Antônio do Palmital.



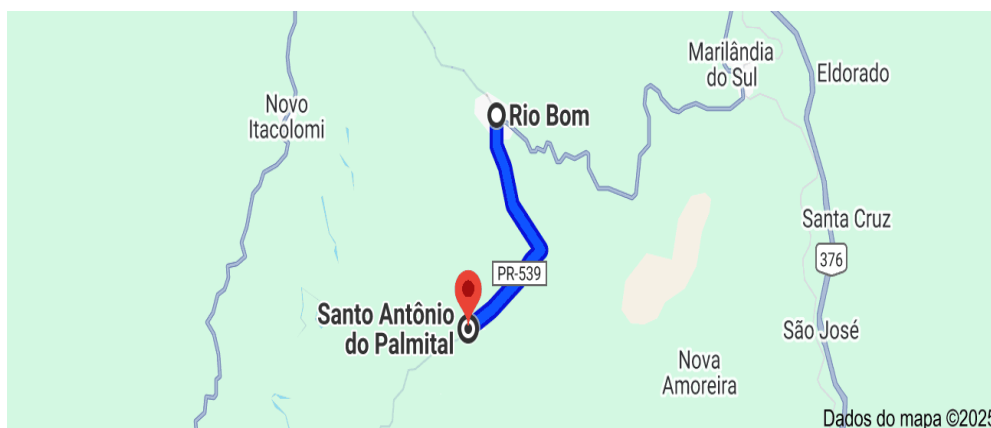
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

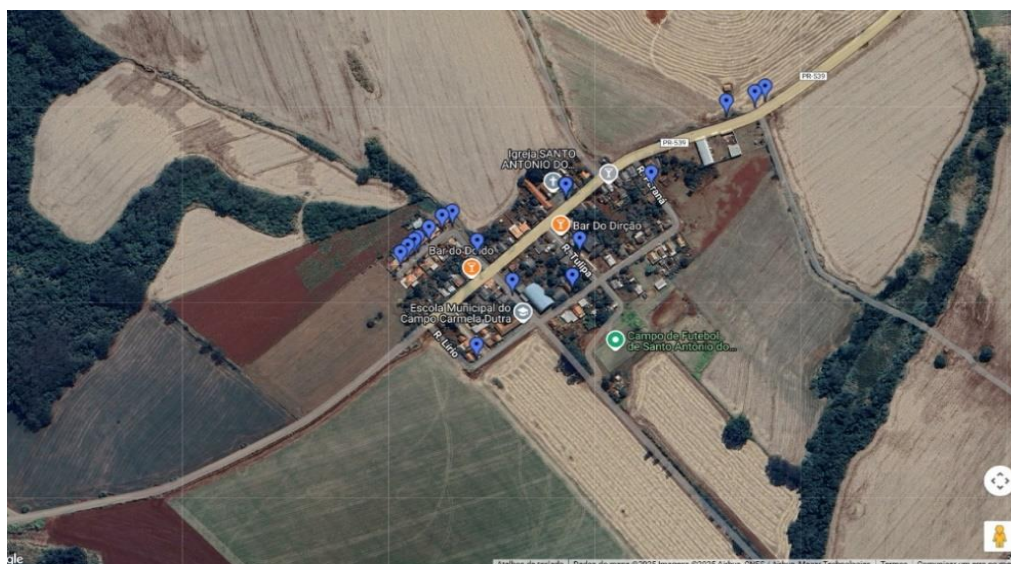
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br



No Distrito residem 90 (noventa) famílias, destas 17 (dezesete) estão inseridas no Cad. Único do Governo Federal e recebendo o Bolsa Família. No levantamento foi possível observar que 07 (sete) destas são famílias estão em situação de alta vulnerabilidade. Destas, 05 (cinco) possuem crianças até 06 (seis) anos, totalizando 06 (seis) crianças. Também foi possível levantar que há 05 (cinco) pessoas com deficiências, destas 04 (quatro) recebem o BPC.

Georreferenciamento 01: Famílias do Distrito de Santo Antônio do Palmital inseridas no Programa Bolsa Família.



Fonte: CECAD 2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmr@riobom.pr.gov.br

As marcações em azul indicam onde estão localizadas as famílias que recebem bolsa Família, figura evidencia em azul as famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Georreferenciamento 02: famílias em alta vulnerabilidade residentes no Distrito.



Fonte: CECAD 2.0

Na segunda figura podemos observar nas marcações em vermelho, que o Distrito de Santo Antônio possui 07 famílias em alta vulnerabilidade. Entre as situações de vulnerabilidade e violações existentes destacamos: Violência contra a mulher possível que haja, privação financeira, baixo acesso ao mercado de trabalho e renda. Algumas famílias sobrevivem de diárias no trabalho rural, outras trabalham no Comércio Local da Sede, e/ou em diárias em casa de famílias, algumas na prefeitura Municipal, por meio do Programa Frente de Trabalho, além de outras que trabalham nas cidades mais próximas, a exemplo de Apucarana, em empresas ou também como diaristas.

Os equipamentos existentes no Distrito são: 01 (uma) Escola Municipal, que atende 27 (vinte e sete) crianças do ensino fundamental; (01) um posto de Saúde; 01 (um) Projeto de Contra Social que atende crianças de 0(zero) a 12 (doze) anos e conta atualmente com 22 (vinte e duas) crianças inscritas. O Distrito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

possui também 01 (um) quadra poliesportiva, 01 (uma) academia da terceira idade e 01 (um) campo de futebol. O Distrito possui 02 (dois) bares, : Bar do Doido e Bar do Dirção. O Bar do Dirção funciona também como Mercearia. Nessa Mercearia as famílias adquirem produtos para não precisarem vir à Sede.

Para a locomoção dessas família para o trabalho no Município ou fora dele é utilizado um ônibus da prefeitura Municipal que leva os trabalhadores até a divisa do Município e estes pegam a circular que os leva ao Município de Apucarana.

Em se tratando das potencialidades protetivas, por ser uma comunidade pequena, as pessoas se conhecem e os vínculos comunitários são bem estabelecidos. O CRAS que está situado na Sede do Município tem a abrangência desta área, sendo que as mesmas possuem referência com o CRAS, ao serviço PAIF, bem como acesso aos benefícios eventuais previstos em legislação municipal.

Composto pôr mais homens (16110), do que mulheres (1537), Rio Bom teve uma queda significativa do número de pessoas residentes no município na década de 70 e 80 devido ao êxodo rural provocado pelas geadas que, especialmente a geada negra de 1975, tiveram um impacto significativo no êxodo rural no Paraná e outras regiões produtoras de café, levando muitos trabalhadores rurais a deixarem o campo em busca de novas oportunidades nas cidade (Censo 2022).

Gráfico 01: Crescimento populacional



Fonte: IBGE 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

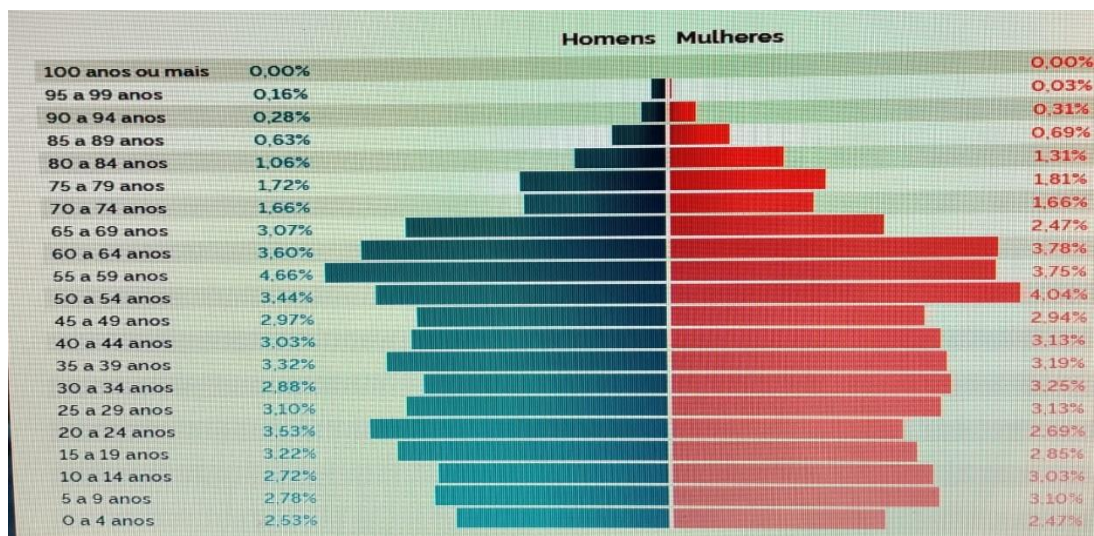
Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

A queda populacional do município prevalece até os dias atuais devido a busca por melhores condições de vida, e principalmente por vagas de emprego em outros municípios. Outro fator decorre da falta de atrativos ao lazer para os jovens.

O Município em virtude de muitas famílias terem buscado centros maiores para que houvesse facilidade de estudo e trabalho aos filhos acabou tornando-se um lugar que prevalece os aposentados, idosos que se sentem mais seguros quanto a violência e a facilidade ao acesso a saúde.

A pirâmide etária abaixo evidencia que na faixa dos 55 aos 59 anos, um percentual alto entre homens (4,66%) e mulheres (3,75%), implicando numa população que já caminha para terceira idade, isso levando em consideração que o Município já possui um percentual significativo de pessoas idosas no Município.

Gráfico 02: características por faixa etária



Fonte: IBGE- Censo 2022.

Quanto à característica por faixa etária constatou-se um aumento considerável no número de pessoas idosas e esses dados refletem a necessidade de o município implementar políticas públicas abrangentes e eficazes para garantir o bem-estar e a qualidade de vida desse grupo etário. Isso inclui ações em diversas áreas, como saúde, assistência social, transporte, moradia, participação social e combate à violência contra idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

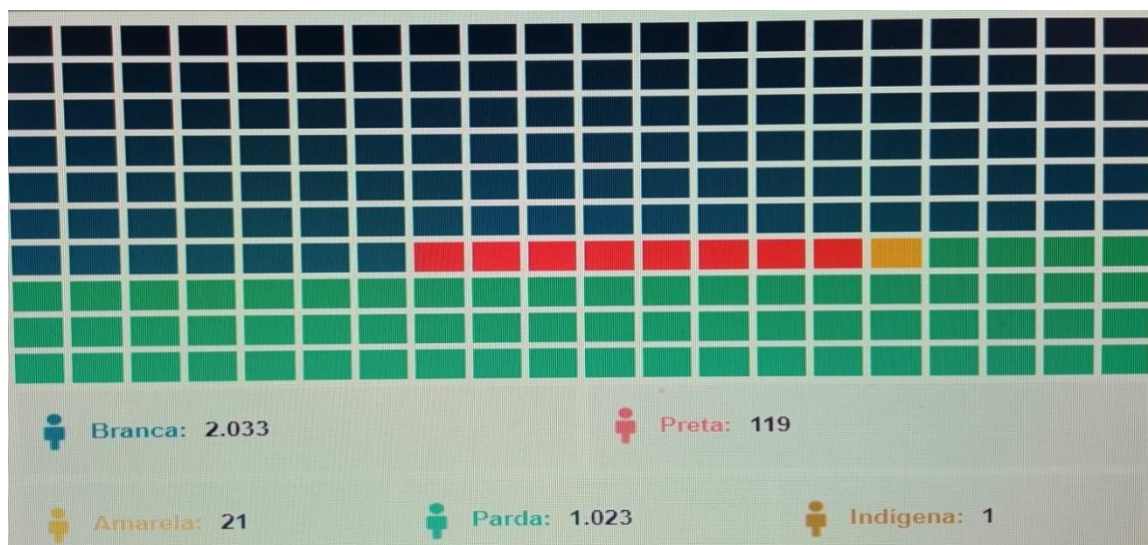
Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

O Município apresenta uma proporção de pessoas idosas de 16,86% em relação ao Estado que é de 11,35%. E um índice de envelhecimento de 101,32% e no Estado de 59,17% indicando um desequilíbrio na estrutura etária do município, com mais pessoas em faixas etárias mais avançadas e menos crianças e jovens (censo 2022).

Dados detalhados do Censo 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) sobre a evolução demográfica do Brasil mostram um aumento expressivo na proporção de idosos no Paraná. Atualmente, 1,9 milhão de pessoas com 60 anos ou mais vivem no Estado, o equivalente a 16% da população, quase o dobro do registrado há 22 anos, quando essa faixa etária representava 8,4% das pessoas residentes nos 399 municípios paranaenses.

Nos dados apresentados na pesquisa realizada junto ao IBGE (2022), também foi possível verificar que em se tratando da cor ou raça, a maioria se declarou branca, 2.033, seguida da parda, 1.023. A predominância de brancos pode estar associada a desigualdades sociais, onde pessoas brancas historicamente tiveram mais acesso à terra, educação e oportunidades econômicas, perpetuando um ciclo de desigualdade.

Gráfico 03: Cor e Raça



Fonte: IBGE- Censo 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

A presença de uma pessoa indígena não indica um morador permanente no Município, mas um morador de outra comunidade que esteve de passagem realizando alguma atividade temporária.

4 ASPECTOS DE ECONOMIA E DE EMPREGOS FORMAIS

A Secretaria de Comunicação da Presidência da República informou que o Brasil superou a marca de 1,2 milhão de empregos com carteira assinada criados nos seis primeiros meses de 2025. São 1.222.591 vagas e saldo positivo nos cinco setores da economia avaliados. Só no mês de junho, foram 166.621 postos de trabalho formais. O estoque, que representa o total de vínculos empregatícios formais ativos no país, superou o patamar de 48,4 milhões.

Dados do IPARDES apontam que o Paraná foi o segundo Estado do Brasil que mais gerou novos empregos em 2023, de acordo com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Foram 159.913 novos contratos de trabalho ao longo do ano, ficando atrás apenas de São Paulo, que tem uma população total quase quatro vezes maior do que o Paraná.

Na pesquisa realizada por Souza e Lima (2025) sobre o perfil econômico e o desenvolvimento Municipal do Vale do Ivaí (Associação de 26 Municípios que inclui Rio Bom) mostrou que os resultados indicaram heterogeneidade na contribuição dos setores econômicos para a economia regional e municipal. Ou seja, evidenciaram uma correlação positiva entre o desenvolvimento municipal e a força industrial, além de um impacto significativo das variáveis tributação, indústria e serviços no desenvolvimento municipal.

Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 42.535.124,39 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 41.919.182,53. Isso deixa o município nas posições 351 e 322 de 399 entre os municípios do estado e na 4463 e 4183 de 5570 entre todos os municípios.

Com uma população ocupada de 17,64% conforme censo 2022, e um total de 564 pessoas ocupadas, o salário médio dos trabalhadores formais no Município, é de 1,5 salários mínimos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

No que se refere ao emprego e renda, em Rio Bom, o mercado de trabalho e a renda estão ligados às atividades econômicas locais. A agricultura e a pecuária são setores importantes, além de pequenas empresas e comércio. A geração de empregos formais pode ser mais limitada, com muitos moradores trabalhando em atividades informais ou buscando oportunidades em cidades próximas. A renda média em Rio Bom tende a ser mais baixa em comparação com centros urbanos maiores, mas pode variar de acordo com a ocupação e o setor de atuação.

O setor público (Prefeitura Municipal), conforme dados fornecidos pelo Setor de Recursos Humanos possui 164 funcionários efetivos sendo: 107 mulheres e 57 homens. Em cargos comissionados são: 26 Mulheres e 32 Homens; em cargos eletivos 05 conselheiras tutelares; contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado-PSS são 14 mulheres e 02 homens; além do prefeito e seu vice.

A tabela 01: despesas municipais por função

FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)	FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)
INTRAORÇAMENTÁRIA	-	Urbanismo	4.871.010,45
TOTAL (Exceto intraorçamentária)	30.869.453,98	Habitação	-
Legislativa	1.329.860,69	Saneamento	292.866,99
Judiciária	349.929,37	Gestão ambiental	-
Essencial à justiça	-	Ciência e tecnologia	-
Administração	3.075.183,92	Agricultura	1.316.218,43
Defesa nacional	-	Organização agrária	-
Segurança pública	-	Indústria	18.788,67
Relações exteriores	-	Comércio e serviços	-
Assistência social	2.038.631,23	Comunicações	-
Previdência social	17.088,00	Energia	-
Saúde	6.860.156,48	Transporte	3.411.763,47

Fonte: Caderno Estatístico/IPARDES/2025.

A assistência social diferente da saúde e da Educação ainda não possui um percentual previsto em Lei. Importante ressaltar que a assistência social é um direito garantido pela Constituição Federal e que o percentual destinado a ela pode variar conforme a legislação e as decisões políticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

4.1 Aspectos de Saúde

A saúde no Brasil tem avanços históricos como a descentralização, a municipalização de ações e serviços, a melhoria e a ampliação da atenção à saúde, o fomento à vigilância em saúde e sanitária e o controle social com a atuação dos conselhos de saúde. É dever de todos nós popularizar o SUS como um dos maiores sistemas públicos de saúde do mundo, que busca garantir o acesso à saúde para promover a melhor qualidade de vida (Ministério da Saúde, 2011).

Da mesma forma, Rio Bom apresentou grandes conquistas para a saúde pública nos últimos anos, das quais pode-se destacar, entre outras, a expansão da atenção primária e especializada ambulatorial, ampliação e estruturação das unidades de saúde, a implantação de linhas de cuidado. Contudo, como em outras regiões do Brasil, enormes desafios se impõem para a gestão da saúde pública de Rio Bom, devido à transição demográfica, com o acentuado envelhecimento da população, e a atual situação epidemiológica da cidade, havendo a necessidade de um novo modelo de atenção e a reorganização das suas redes de saúde (Plano Municipal de Saúde, 2022-2025).

A Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom-PR é o órgão responsável pela gestão plena do Sistema Único de Saúde-SUS, pela gestão da saúde pública no município. Ela é responsável por coordenar, articular, planejar, acompanhar, controlar, avaliar e auditar os projetos e ações de saúde no município. Além disso, a autarquia é responsável pela Atenção Primária à Saúde, que inclui a coordenação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e outras ações de saúde da comunidade.

Em se tratando de equipe técnica de atendimento, a saúde em Rio Bom à saúde é composta por 03 médicos clínicos gerais, 01 (um) médico ginecologista/obstetra, 02 (dois) cirurgiões dentistas, 02 (dois) auxiliares administrativos, 01 (um) agente administrativo, 03 (três) fisioterapeutas, 02 (dois) atendentes de cirurgião dentista, 05 (cinco) enfermeiras padrão, 01 (uma) psicóloga, 09 (nove) agentes comunitários, 06 (seis) auxiliares de enfermagem, 11 (onze)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

motoristas, 06 (seis) zeladoras, 05 (cinco) recepcionistas, 01 (um) agente visa, 02 (dois) agentes de dengue e 01 (uma) assistente social .

No que se refere ao espaço físico destinado as ações/atividades de saúde, rio bom conta com uma UBS 24 horas (UBS Central) que possui 01 (uma) sala de recepção, 01 sala de triagem, 02 (dois) consultórios médicos, 02 (duas) salas para farmácia básica, 03 (três) salas de administração, 01 (uma) sala de emergência, 03 (três) quartos com 03 (três) leitos, 01 (uma) capela, 12 (doze) sanitários, 01 (um) centro cirúrgico que é utilizado apenas para pequenos procedimentos, 01 (uma) sala de esterilização, 01 (um) vestiário, 01 (uma) sala de assepsia, 01 (uma) sala de vigilância sanitária, 01 (uma) sala do programa saúde da família, 01 (uma) sala de vigilância epidemiológica, 01 (um) consultório de psicologia, 01 (um) cozinha, 01 (uma) sala de reuniões.

O município conta também com 01 (um) Posto Central de Saúde que possui 01 (uma) sala de recepção, 01 (uma) sala de vacina, 02 (duas) salas com gabinete odontológico, 01 (um) consultório para o nutricionista, 01 (uma) sala para curativo, 01 (uma) sala de triagem; 01 (uma) cozinha, 05 (cinco) banheiros, 01 (uma) sala para agente comunitário de saúde, 01 (um) consultório ginecológico, 01 (uma) sala de esterilização, 01 (uma) sala de medicação, 01 (uma) sala para reuniões, 01 (uma) sala para almoxarifado, 01 (uma) sala de materiais de limpeza.

No Distrito de Santo Antônio do Palmital conta com 01 mini posto de atendimento com 01 (uma) sala de recepção, 01 (uma) sala para consultório médico, 01 (uma) sala com gabinete odontológico e 01 (um) banheiro. Além dessa estrutura o Município possui 01 micro-ônibus (ambulância para transporte de pacientes) 01 (uma) ambulância simples para remoção de pacientes, 01 (uma) ambulância urgência e emergência, 01 (um) veículo pequeno para serviços.

Dados da Autarquia Municipal de Saúde apontam ainda que durante o mês são realizadas em torno de 160 (cento e sessenta) viagens para consultas para atendimentos especializados e internações, em outros municípios como Maringá, Londrina, Apucarana e Curitiba.

Tabela 02: A tabela apresenta o número de estabelecimentos de saúde, levantados no site do Datasus em 10 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Tipo de Estabelecimento	Número
Academia da saúde	1
Centro de atenção psicossocial (CAPS)	-
Centro de saúde / Unidade básica de saúde	2
Clínica especializada / Ambulatório especializado	2
Consultórios	1
Hospital geral	-
Policlínica	-
Posto de saúde	1
Unidades de pronto atendimento (UPAs)	-
Unidade de serviço de apoio de diagnose e terapia	2
Unidade de vigilância em saúde	-
Unidade móvel de nível pré-hospitalar - urgência / emergência	-
Outros tipos	1
TOTAL	10

Fonte: IPARDES 2025.

Na Atenção Básica e nas unidades de saúde ocorrem a organização e funcionamento das unidades básicas de saúde que oferecem atendimento médico, odontológico, vacinação, pré-natal, entre outros serviços, como de ações de prevenção e promoção da saúde na comunidade. No Programa Saúde da Família são realizadas visitas domiciliares, acompanhamento de grupos prioritários.

E na Assistência Farmacêutica é assegurado o acesso a medicamentos essenciais e realizado seu controle e distribuição. No que se refere a Saúde mental são realizados encaminhamento junto ao CAPS para a oferta de saúde mental e realizadas ações de prevenção ao uso de drogas e tratamento de dependências.

Através da pesquisa junto ao DATASUS (2023) foi possível observar que a taxa de mortalidade infantil de (por mil nascidos vivos) era 32,26%, enquanto que a Estado era de 10,80%. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 28 de 399 e 175 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 367 de 5570 e 2594 de 5570, respectivamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Tabela 03: o número de nascidos vivos segundo faixa etária da mãe-2023

FAIXA ETÁRIA (anos)	Nº DE NASCIDOS VIVOS
De 10 a 14	1
De 15 a 19	-
De 20 a 24	6
De 25 a 29	10
De 30 a 34	10
De 35 a 39	2
De 40 a 44	2
De 45 a 49	-
50 anos e mais	-
Idade ignorada	-
TOTAL DE NASCIDOS VIVOS	31

Fonte: MS/DATASUS.

O Programa Saúde da Família é de fundamental importância, pois tem impulsionado a redução da mortalidade infantil por meio, do acesso ao pré-natal e ao parto. Embora, apesar dos avanços, a mortalidade infantil ainda é alta em algumas regiões e grupos populacionais.

4.2 Aspectos Educacionais

A rede de ensino de Rio Bom inclui escolas municipais e estaduais. A Autarquia Municipal de Educação, localizada na Rua Goiás, 215, é responsável pela gestão das escolas. Na Sede do Município possui a Escola Municipal Monteiro Lobato e o Centro de Educação Infantil João Paulo II.

O Centro de Educação Infantil atualmente atende 129 crianças com a equipe de 08 profissionais para cozinha e limpeza, compreendendo 01 cozinheira e duas auxiliares e na limpeza, possui 11 (onze) salas de aulas, 02 (duas) salas para professores, 01(uma)Secretaria e 01 (uma) brinquedoteca. Conta com 21(vinte e um) professores,10 (dez)assistentes infantis e 07 (sete) estagiárias.

A Escola Municipal Monteiro Lobato Escola Municipal Monteiro Lobato - Ensino Fundamental I possui 05 (cinco) salas de aulas de Ensino Regular do 1º ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

5º ano no período matutino e vespertino. Cada uma dessas salas dispõe de carteiras, armários, ventiladores e cantinho da leitura. A Escola possui também 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncional Tipo I; 02 (duas) salas para reforço, 01 (uma) sala para guardar materiais diversos da escola (futura laboratório de informática), 01 sala do Projeto Cozinha na escola, 01 (uma) sala da Coordenação Pedagógica: sendo 01(uma) para coordenação e outro para uso dos professores, com data show e caixa de som além de 02 (dois) notebooks e 01(uma) sala do Diretor, com um notebook para uso da direção. Todos os equipamentos ligados a Internet.

A escola possui 4 (quatro) banheiros sendo: 01 (um) masculino e 01 (um) feminino para os alunos e 01 (um) masculino e 01 (um) feminino para os professores e funcionários. Conta com 01 (uma) cozinha e 01(um) refeitório com pátio, e 01 (uma) quadra de esportes, sem uso, pois não é coberta, e 01 (uma) almoxarifado para guardar os materiais de limpeza.

Por fim, a Secretaria possui 01 (uma) secretaria com 01 (um) computador e 02 (duas) impressoras, sendo: 01 (uma) de impressão preto e branco e a outra colorida. Conta ainda, com 01 (uma) biblioteca com vários acervos literários e didáticos e 01 (uma) televisão no suporte móvel.

No Distrito de Santo Antônio do Palmital possui a Escola Municipal do Campo Carmela Dutra. A Escola Municipal Carmela Dutra – Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar através da Resolução 2358/82 de 05/10/1982.

A nomenclatura do estabelecimento de ensino que em decorrência do artigo 1º, passou a denominar-se: Escola Municipal Carmela Dutra – Educação Infantil e Ensino Fundamental. A nomenclatura Escola do Campo do estabelecimento de ensino foi autorizado pela resolução nº 345/14, em decorrência, passa a denominar-se: Escola Municipal do Campo Carmela Dutra – Educação Infantil e Ensino Fundamental. Mantém funcionamento no período da tarde e oferta as seguintes modalidades de ensino: Educação Infantil 4 e 5, e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

A Carmela Dutra possui 4 (quatro) professoras, 2(duas) auxiliares e 01(uma) estagiária e tem 04 (quatro) salas de Aula, 01(uma) biblioteca. Quanto a biblioteca,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

se formos utilizar o conceito do Censo Escolar que é o documento oficial da Educação, ela não possui, pois, para contar como biblioteca exige-se a presença de um funcionário atendendo como bibliotecário. Mas considerando o termo no sentido etimológico, o acervo de títulos que tem, lá pode ser considerado uma biblioteca. Não dispõe de internet para uso de estudo e pesquisa.

O município também possui o Colégio Estadual do Campo Dr. Rebouças, que foi objeto de reforma anunciada pelo Núcleo de Educação de Apucarana.

Rio Bom também se destaca na alfabetização, tendo recebido o Selo Ouro de reconhecimento nacional pela excelência nesse aspecto, segundo informações da Prefeitura Municipal de Rio Bom.

O Município possui uma Biblioteca Municipal que funciona em prédio próprio, além possuir um acervo razoável. Porém, embora dispõe de mesas e cadeiras para estudo, não possui computadores e internet para estudo e pesquisa, além de possuir apenas uma funcionária para ao atendimento.

Quanto ao transporte Escolar atende ao CMEI, Escolas Municipais, Colégio Estadual e APAE. Realiza o transporte gratuito de estudantes universitários com veículo próprio para as cidades de Apucarana e Araçongas.

O Espaço físico da Secretaria é formado por um conjunto de salas em um prédio cedido pela Autarquia de Saúde. Possui um veículo para fins administrativos que não é utilizado para transporte escolar, à disposição para realização de suas atividades, como reuniões, palestras, encontros, capacitação e outros. Este carro não fica à disposição dos alunos.

Em 2022, segundo o IPARDES, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 99,36%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 164 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 2034 de 5570.

Gráfico 04 apresenta a evolução do IDEB 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

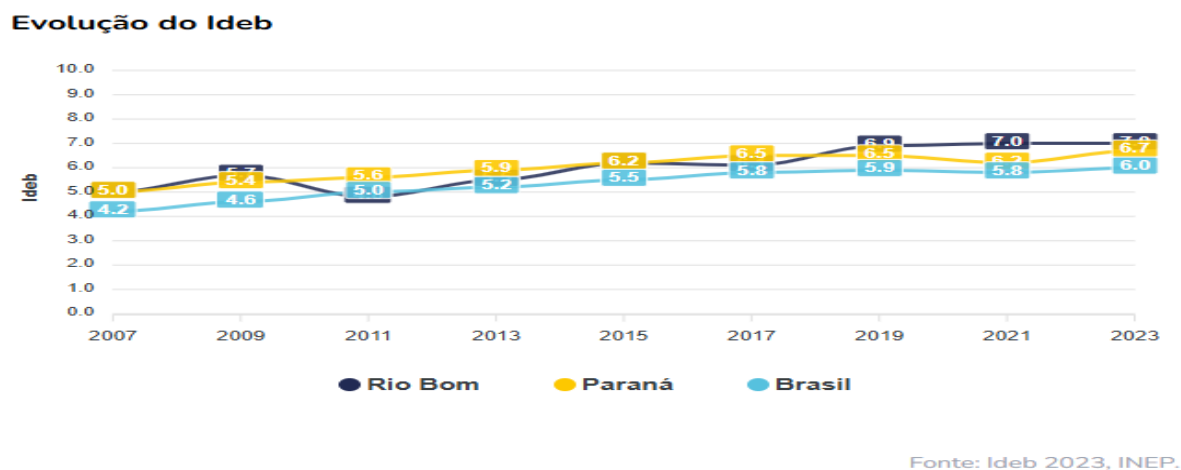
Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br



Fonte: IDEB 2023.

No ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública (Escola Municipal Monteiro Lobato) era 7 e para os anos finais, de 5,9. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 90 e 39 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 418 e 197 de 5570.

Gráfico 05: evidencia a evolução do IDEB do Município em comparação com o Paraná e o Brasil.



Fonte: IDEB 2023, INEP.

Tabela 04: Demonstra as matrículas na Educação Básica, segundo a modalidade de ensino-2023. A soma das parcelas pode divergir do total do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

em razão de que um aluno pode estar matriculado em mais de uma modalidade de ensino, conforme a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP).

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	123	1	124
Creche	-	-	47	1	48
Pré-escolar	-	-	76	-	76
Ensino fundamental	-	140	173	5	318
Ensino médio	-	65	-	-	65
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	1	26	27
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	12	-	20	32
Ensino fundamental	-	3	-	20	23
Ensino médio	-	9	-	-	9
TOTAL	-	217	296	26	539

Fonte: IPARDES 2022.

Tabela 05: Em se tratando dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica, a Sinopse Estatística da Educação Básica, divulgada pela fonte (INEP), a tabela que a soma das parcelas pode divergir do total do Estado em razão de que um estabelecimento pode oferecer mais de uma modalidade de ensino.

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
Educação infantil	-	-	2	1	3
Creche	-	-	1	1	2
Pré-escolar	-	-	2	-	2
Ensino fundamental	-	1	2	1	4
Ensino médio	-	1	-	-	1
Educação profissional	-	-	-	-	-
Educação especial - classes exclusivas	-	-	1	1	2
Educação de jovens e adultos (EJA)	-	1	-	1	2
Ensino fundamental	-	1	-	1	2
Ensino médio	-	1	-	-	1
TOTAL	-	1	3	1	5

Fonte: IPARDES 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

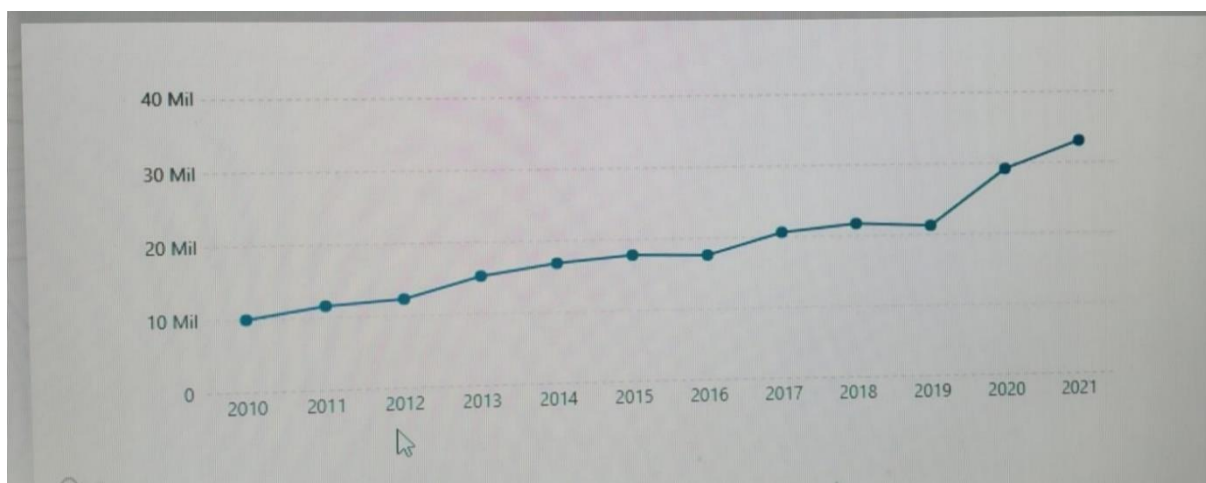
CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Conforme dados da Autarquia Municipal de Educação, em 2025 foram realizadas, 187 matrículas nos anos iniciais.

4.3 Aspectos de Economia e de Empregos Formais

Gráfico 06: Evidencia que em 2021, o PIB per capita do Município era de R\$ 33.008,65. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 263 de 399 entre os municípios do estado e na 1894 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 93,05%, o que o colocava na posição 10 de 399 entre os municípios do estado e na 1172 de 5570.



Fonte: IBGE- Censo 2022.

Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 42.535.124,39 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 41.919.182,53 (x1000). Isso deixa o município nas posições 351 e 322 de 399 entre os municípios do estado e na 4463 e 4183 de 5570 entre todos os municípios. Com uma população ocupada de 17,64% conforme censo 2022, e um total de 564 pessoas ocupadas, o salário médio dos trabalhadores formais no Município, é de 1,5 salários mínimos.

No que se refere ao emprego e renda, em Rio Bom, o mercado de trabalho e a renda estão ligados às atividades econômicas locais. A agricultura e a pecuária são setores importantes, além de pequenas empresas e comércio. A geração de empregos formais pode ser mais limitada, com muitos moradores trabalhando em



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

atividades informais ou buscando oportunidades em cidades próximas. A renda média em Rio Bom tende a ser mais baixa em comparação com centros urbanos maiores, mas pode variar de acordo com a ocupação e o setor de atuação.

O setor público (Prefeitura Municipal), conforme dados fornecidos pelo Setor de Recursos Humanos possui 164 funcionários efetivos sendo: 107 mulheres e 57 homens. Em cargos comissionados são: 26 Mulheres e 32 Homens; em cargos eletivos 05 conselheiras tutelares; contratadas pelo Processo Seletivo Simplificado-PSS são 14 mulheres e 02 homens; além do prefeito e seu vice.

A tabela 06: trata das despesas municipais por função a tabela abaixo

FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)	FUNÇÃO (1)	VALOR (R\$ 1,00)
INTRAORÇAMENTÁRIA	-	Urbanismo	4.871.010,45
TOTAL (Exceto intraorçamentária)	30.869.453,98	Habitação	-
Legislativa	1.329.860,69	Saneamento	292.866,99
Judiciária	349.929,37	Gestão ambiental	-
Essencial à justiça	-	Ciência e tecnologia	-
Administração	3.075.183,92	Agricultura	1.316.218,43
Defesa nacional	-	Organização agrária	-
Segurança pública	-	Indústria	18.788,67
Relações exteriores	-	Comércio e serviços	-
Assistência social	2.038.631,23	Comunicações	-
Previdência social	17.088,00	Energia	-
Saúde	6.860.156,48	Transporte	3.411.763,47

Fonte: Caderno Estatístico/IPARDES/2025.

Quadro 01: Dados do CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do Cadastro Único, referente ao mês de julho de 2025 permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único. Verificamos conforme tabela abaixo, a faixa de renda familiar per capita do total de 745 famílias.

Faixa da renda familiar per capita	Faixa da renda total da família					TOTAL
Pobreza 1 (até R\$ 109)	147	0	0	0	0	147
Pobreza 2 (de R\$ 109 a R\$ 218)	58	0	0	0	0	58



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Baixa Renda	83	52	2	0	0	137
Acima de 1/2 S.M.	110	154	70	60	0	403
Sem Resposta	0	0	0	0	0	0
TOTAL	398	206	81	60	0	745

Fonte: CECAD 2.0-2025

No período de referência, o CECAD informou que 223 famílias são do PBF - Programa Bolsa Família e recebem o benefício. Portanto, são 612 pessoas que recebem PBF. Isso implica num percentual de 29,85% de famílias atendidas e um percentual de 34,27% de pessoas atendidas no Programa.

5 POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Municipal de Assistência Social foi instituída pela lei 019/2023, de 12 de julho de 2023, estabelece em seu art. 5 sobre a gestão e organização da política municipal de assistência social e informa que o Município Rio Bom atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em seu âmbito (art.6).

A criação da Lei veio para regulamentar o SUAS no âmbito Municipal alinhada com a legislação federal e estadual. Essa lei definiu a estrutura organizacional do SUAS no município, as competências dos órgãos envolvidos, e os procedimentos para a oferta de serviços, programas e benefícios. Além disso, é crucial estabelecer que o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, são órgãos responsáveis pelo controle social e pela gestão dos recursos financeiros destinados à assistência social.

A proposta de uma reorganização na Política Municipal de Assistência Social teve como objetivo a consolidação do SUAS e principalmente a qualificação dos serviços ofertados.

Há duas décadas, o Sistema Único de Assistência Social (Suas) conta com uma rede que protege os cidadãos em situações de vulnerabilidade social no Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

As ações do SUAS estão divididas em dois níveis de proteção social: básica e especial e ambas atendem famílias dependendo da situação que elas se encontrem.

Com vistas a definir os serviços socioassistenciais, entre eles os de Proteção Social Básica, a Resolução nº109/2009 instituiu a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, deliberando que a Proteção Social Básica deveria passar a ofertar três tipos de serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

A Proteção Social Especial, por outro lado, é destinada àqueles que já tiveram seus direitos violados (por exemplo, violência doméstica, abandono, maus-tratos, abuso sexual). Para essas situações, o SUAS conta com o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, unidade que atende pessoas que sofreram violação de direitos. Estas unidades contam com uma equipe multidisciplinar, com assistentes sociais, psicólogos e advogados.

Em Rio Bom, a oferta da Proteção Social Básica é realizada no CRAS e, tendo em vista que o Município não possui o CREAS, alguns casos são recebidos pela assistente social do órgão gestor, que atende e orienta e faz os encaminhamentos necessários.

Na questão da média complexidade em se tratando do Serviço Especializado para Pessoas com Deficiências e suas Famílias, executado pela APAE e no que se refere a alta complexidade, o serviço de acolhimento institucional em ILPI - instituição de Longa Permanência para Idosos, executado pelo Lar São Vicente de Paulo.

5.1 Proteção Social Especial

No que se refere a Proteção Social Básica, o município conta com 01 (um) CRAS(s), com Co financiamento Federal por meio do Piso básico Fixo. O valor pactuado para Co financiamento mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Inaugurado em 14 de junho de 2012, o CRAS- Doutora Zilda Arns Neumann do Município de Rio Bom, está situado na região periférica urbana da cidade, na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 2018 com funcionamento de segunda a sexta feira das 8:30 às 17 horas. Este equipamento possui capacidade de atendimento para até 2.500 famílias referenciadas, sendo suas fontes de financiamento oriundas das três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

O imóvel onde funciona o CRAS é cedido pela Prefeitura não sendo compartilhado com nenhum outro serviço. É um equipamento que se constitui numa unidade pública estatal, responsável pela oferta de serviços da Proteção Social Básica, operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias – PAIF. Esta unidade tem por objetivo prevenir as situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e da ampliação de acesso aos direitos de cidadania.

Conforme dados do Censo Suas 2024, o espaço físico do CRAS conta com 02 salas exclusivas de Coordenação, equipe técnica ou administração, 01 sala com capacidade máxima para 05 pessoas, 01 sala com capacidade máxima de 06 a 14 pessoas, 02 salas com capacidade de 15 a 29 pessoas, possui 01 recepção, e 06 banheiros sendo; 03 masculinos e 02 femininos. O CRAS possui 06 computadores com impressoras, todos ligados a internet e 02 veículos de uso compartilhado com o Programa Bolsa família.

O CRAS efetiva a referência e a contra - referência do usuário na rede socioassistencial do SUAS. Ele exerce a função de referência quando processa as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda.

A contra referência é exercida sempre que o CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção especial) e insere o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica.

O público-alvo do CRAS são famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nos territórios de abrangência, especialmente aquelas beneficiárias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, porém não acessaram.

Os usuários acessam o serviço por meio das demandas que são apresentadas, através da busca ativa de famílias realizada pelas equipes técnicas, composta de Assistentes Sociais e Psicólogos, e por meio de encaminhamentos realizados pela rede socioassistencial, pelos serviços setoriais e órgãos públicos e pelos conselhos de políticas e/ou de defesa de direitos.

Dentre os objetivos do CRAS, destacam-se:

- a) Fortalecer a função protetiva da família, promovendo o acesso e usufruto de direitos humanos e sociais e da melhoria da qualidade de vida das famílias;
- b. Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- c. Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades.

Embora a Tipificação expresse que o CRAS atenda os Serviços de Proteção Social Básica, o CRAS executa apenas o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) atendendo:

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios dos programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Famílias com pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Especificando:

- Famílias beneficiárias de programa de transferência de renda e dos benefícios assistenciais.

O PAIF, ao dar precedência de atendimento às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF e às famílias dos beneficiários do Benefício de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Prestação Continuada – BPC, objetiva ampliar as formas de proteção social do SUAS a estas famílias. Sendo assim, parte-se do pressuposto que o acesso à renda contribui para a superação de situações de vulnerabilidade, mas que a sua efetiva superação requer também a inserção em serviços socioassistenciais e setoriais, de maneira a proporcionar proteção social, fortalecimento dos laços familiares e comunitários e acesso das famílias a outros direitos.

Além da oferta do PAIF e da gestão territorial da rede socioassistencial de Proteção Social Básica, sendo ambas as funções obrigatórias do CRAS, outros Serviços e Benefícios são ofertadas no âmbito do CRAS Doutora Zilda Arns Neumann, e/ou por intermédio da proteção social básica, os quais requisitam o trabalho técnico, bem como das equipes do CRAS, a saber:

- Encaminhamento para BPC (Benefício de Prestação Continuada) à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência;
- Acesso aos Benefícios Eventuais, previstos na Legislação Municipal;
- Encaminhamento de Passe Livre Intermunicipal e Interestadual;
- Emissão de Carteira do Idoso;
- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- Encaminhamento para o Programa Frente de Trabalho;
- Alimentação do módulo SICON (Sistema de Condicionais, por intermédio do SIGPBF (Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família) pela equipe técnica do CRAS;
- Adesão à metodologia do Programa Nossa Gente Paraná – Município não prioritário e alimentação do Sistema de Acompanhamento das Famílias;
- Participação nas atividades do Projeto de Atendimento ao Idoso – Conviver;
- Apoio às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e idosos.
- Desenvolvimento das ações e metodologias previstas nas Deliberações do Estado (CEAS, CEDCA, FIPAR) de que o município é contemplado
- Participação de reuniões da rede socioassistencial e/ou nos Conselhos Municipais de Direitos.
- Programa Caixa D'Água Boa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Conforme registro do RMA-Relatório Mensal de Atendimentos, referente ao mês de julho de 2025, o CRAS registrou um total de atendimentos de 108 (cento e oito) atendimentos particularizados e 45 (quarenta e cinco) famílias em acompanhamento. Nas oficinas, palestras e outras atividades coletivas de caráter não continuado teve a participação de 34 (trinta e quatro) famílias.

Desses atendimentos realizados, 02 (duas) famílias foram encaminhadas para inclusão no Cadastro Único, 53 (cinquenta e três) para atualização cadastral e 01 (uma) para o acesso ao BPC-Benefício de Prestação Continuada. Também foram entregues outros benefícios, por meio do Programa de Benefícios Eventuais. Além das visitas domiciliares realizadas que foram 15 (quinze) no mês supracitado.

6 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

A operacionalização do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família são realizados no CRAS com equipe exclusiva, com uma Coordenadora Municipal Bolsa Família e uma Coordenadora do Cadastro Único e um operador do programa, porém não efetivo no quadro. A Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por meio do Cadastro Único são identificadas e caracterizadas as famílias de baixa renda residentes em todo território nacional. Ele permite que o governo conheça melhor a realidade dessa população ao registrar informações como: endereço, características do domicílio, quem faz parte da família, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, deficiência, entre outras.

O Setor de Gestão do Cadastro Único no município, pois identifica as famílias de baixa renda no seu território, realiza seu cadastramento, registra os dados na base nacional do Cadastro Único, mantém as informações atualizadas e analisa possíveis inconsistências.

Dados do CECAD tomando por referência o mês de março de 2025, das 735 famílias cadastradas, 217, ou seja 30 % estavam em situação de pobreza, 147 (20%) são de baixa renda e 371 (50%) recebem acima de 1 salário mínimo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

O Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único com base no mês de julho de 2025, demonstrou que o município já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente tem:

- 745 famílias inseridas no Cadastro Único;
- 585 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- 342 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- 313 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro

atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município, em julho de 2025, é de 91,5%, enquanto a média nacional é de 88,3%. A TAC é calculada pela divisão do número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo, multiplicado por cem. Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, o município de Rio Bom/PR recebeu R\$ 0,00 de repasse do PROCAD-SUAS.

O Município de Rio Bom/PR não utilizou em 2024, 80% dos recursos do PROCAD-SUAS/2023, porém teve uma redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024).

No que se refere ao BPC--Benefício de Prestação Continuada, o CRAS realiza os seguintes encaminhamentos do Benefício de Prestação Continuada:

-Identifica os Idosos e as Pessoas com Deficiência residentes no município que podem requerer o BPC;

-Realiza antecipadamente, a Avaliação Social (entrevista) para identificar se o solicitante tem o perfil, ou seja, ser: pessoa idosa com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, conforme o estabelecido no Art. 34 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - o Estatuto do Idoso, e às pessoas com deficiência estar incapacitadas para a vida independente e para o trabalho, sendo necessário nesse caso a apresentação de um Laudo médico ou relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

-Orienta e/ou preenche os formulários de requerimento do benefício e informar aos idosos e deficientes quais os documentos pessoais necessários para formalizar o seu pedido junto ao INSS.

Conforme dados do Observatório do Cadastro Único, com referência ao mês de junho de 2025, o município possui 118 beneficiários do BPC, sendo: 87 BPC pessoa com Deficiência e 31 BPC Idoso. Totalizando um valor pago de R\$ 179.127,49.

6.1 Programa Bolsa Família (PBF)

O gestor municipal do PBF e do Cadastro Único que profissional que responde pela gestão do PBF e do Cadastro Único no Município, é a pessoa de referência para o MC-Ministério da Cidadania e o estado e cabe a essa gestão promover a articulação necessária para o bom andamento da gestão do PBF no território.

No levantamento realizado junto ao Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, no mês de julho de 2025, o município de Rio Bom/Pr teve 223 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 612 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 147.432,00 e um benefício médio de R\$ 661,13. A quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, no mês de referência:

- 612 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- 202 Benefícios Complementares (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- 93 Benefícios Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

5 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

O último repasse realizado para o município de Rio Bom/Pr foi de R\$ 3.360,00, com base no índice 0,91 do IGD-M referente ao mês de junho de 2025. Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2023 somam o montante de R\$ 28.850,00. Em junho de 2025, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 16.994,70.

Quadro 2: (referência: junho de 2025) apresenta o acompanhamento da atualização cadastral, e da condicionalidade de saúde e educação, bem como o fator de operação.

Acompanhamento da atualização cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de saúde		Fator operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
86,4%	89,3%	81,7%	97,9%	80,8%	88,4%	83,8%	91,3%

Fonte: Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

Na Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social, quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

5.1 Condicionalidades de Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.

Em dezembro de 2024, 397 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 (sete) anos e as mulheres. O município de Rio Bom/PR conseguiu acompanhar 351 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 88,4% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 80,8%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom. No entanto, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da saúde no seu município em patamar elevado.

Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve prestar atenção também aos resultados de acompanhamento da agenda da saúde relativos às crianças e às mulheres, separadamente, de modo a identificar possíveis lacunas de cobertura de acompanhamento:

Quadro 03: demonstra o acompanhamento realizado entre crianças menores de 07 (sete) anos e mulheres.

SAÚDE	Crianças (menores de 07 (sete) anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	100	297
Pessoas acompanhadas	72	279



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Taxa de acompanhamento em Rio Bom/Pr	72,0%	93,9%
Taxa de acompanhamento no Brasil	61,2%	88,1%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	72	-
Taxa de cumprimento em Rio Bom/Pr	100,0%	-
Taxa de cumprimento no Brasil	97,9%	-

Fonte: Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

5.2 Condicionalidades da Educação

Com a que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas. Em março de 2025, 193 beneficiários(as) de 4(quatro) a 18(dezoito) anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de Rio Bom/PR conseguiu acompanhar 189 beneficiários(as) entre 4 (quatro) e 18 (dezoito) anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 97,9% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,7%. O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom. Assim, é importante que o município continue trabalhando, no sentido de manter o acompanhamento da frequência escolar no seu município em patamar elevado. Nesse contexto, a Gestão Municipal do PBF deve continuar procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos, com baixa frequência, a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmr@riobom.pr.gov.br

família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

Importante verificar a frequência escolar mínima: 60% para os beneficiários de 04 (quatro) a 06 (seis) anos de idade incompletos e 75% para os beneficiários de 06 (seis) a 18 (dezoito) anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

Quadro 4: Usando as respectivas taxas nacionais como referência, o município deve se atentar também para as suas taxas de acompanhamento (cobertura) e de cumprimento por faixa etária, de modo a identificar eventuais lacunas de cobertura de acompanhamento.

Educação	Crianças de 04 a 05 anos	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	Adolescentes e jovens de 16 a 17 anos
Público para acompanhamento	24	153	16
Pessoas acompanhadas	20	153	16
Taxa de acompanhamento em Rio Bom/Pr	83,3%	100,0%	100,0%
Taxa de acompanhamento no Brasil	68,0%	84,9%	79,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	18	153	13
Taxa de cumprimento em Rio Bom/Pr	90,0%	100,0%	81,3%
Taxa de cumprimento no Brasil	94,7%	95,1%	86,0%

Fonte: Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.

6 PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

No âmbito da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, os benefícios eventuais se configuram como direitos sociais instituídos legalmente. Têm caráter



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

suplementar e provisório e são prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.

Juntamente com os serviços socioassistenciais, eles integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - Suas com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais.

A oferta de benefícios eventuais pode ocorrer mediante apresentação de demandas por parte de indivíduos e familiares em situação de vulnerabilidade, ou por identificação dessas situações no atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais e do acompanhamento socio familiar no âmbito da Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial – PSE. Nessa direção, os beneficiários de Benefícios Eventuais também devem ter acesso afluado ao PAIF.

O Programa de Benefícios Eventuais no âmbito do Município foi instituído junto à Política Municipal de Assistência Social com a aprovação dos critérios por meio de Resolução do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social. Contudo por exigência do TCE-Tribunal de Contas do Estado, os critérios deverão estar subscritos em Lei. Dessa forma será tramitado junto a Câmara Municipal a Lei própria, que institui o Programa de Benefícios Eventuais.

Conforme estabelece o Art.35 da Lei 19/2023, os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as Contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

A Lei estabelece ainda que as despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social e devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

7 PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Conforme tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009), o Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Em Rio Bom, este serviço é executado pela Entidade APAE, que conforme Censo SUAS/2024 atendia 25 (vinte e cinco) famílias. O Serviço recebe Co financiamento Federal por meio do Piso de Transição de Média Complexidade, com contrapartida municipal para desenvolver ações: Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação socio familiar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

O Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias é executado em 01 (uma) sala interna com capacidade para atender de 06 (seis) a 14(quatorze) pessoas, e também em atividades externas no pátio coberto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Dados do Censo Suas apontam que em agosto de 2024 o Serviço atendeu 07 (sete) beneficiários do BPC e 01 (um) por pensão. E em se tratando de crianças e adolescentes na faixa etária dos 07 (sete) a 14 (quatorze) anos, com deficiências foram atendidas 03 (três), na faixa etária dos 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, 02 (duas) pessoas e jovens e adultos de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos foram atendidas 03 (três) pessoas

Em se tratando da Alta Complexidade, o acolhimento institucional é ofertado pela Entidade: Lar são Vicente de Paulo, de acordo com o Censo SUAS 2024 atendia 38 pessoas, sendo 22 (vinte e dois) do sexo masculino e 16 (dezesseis) do sexo feminino. Desses, 32 Pessoas com dependência para atividades de vida diária, 30 (trinta) são beneficiários do BPC e 05(cinco) beneficiários de aposentadorias e pensões. Cabe informar ainda que 30 (trinta) internos contribuem com o custeio da Entidade.

O Censo Suas evidenciou que 06 (seis) idosos da entidade possuem grau de dependência I: idosos independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autoajuda (bengala, andador, aparelho auditivo etc.), 20 (vinte) possuem grau de dependência II: idosos com dependência em até três atividades de autocuidado para a vida diária tais como: alimentação, mobilidade, higiene; sem comprometimento cognitivo ou com alteração cognitiva controlada e 12 (doze) com grau de dependência III: idosos com dependência que requeiram assistência em todas as atividades de autocuidado para a vida diária e ou com comprometimento cognitivo.

Quanto a estrutura física, a Entidade possui 01(uma) Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo, 17(dezessete) quartos para as(os) usuárias(os) acolhidas(os), 02 (dois) Banheiros para as(os) Usuárias(os) acolhidas(os) e 02 (dois)banheiros exclusivos para Funcionárias(os).Possui também 01(uma) Área de recreação interna, 01Refeitório/Sala de Jantar, 01 (uma)Cozinha para preparo de alimentos, 01 (um) despensa,01 (um) lavanderia e 01(uma) sala administrativa. Possui Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a entrada do serviço de acolhimento e Rota acessível entre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

quartos e espaços de uso coletivo, rotas acessíveis para os banheiros e banheiro adaptado para pessoas com deficiência.

8. OBJETIVOS

8.1. Objetivo Geral

➤ Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de forma a viabilizar direitos e acesso aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8742/93).

8.2. Objetivos Específicos

- Aprimorar a gestão do SUAS no município;
- Identificar as demandas e as necessidades dos usuários atingindo resultados durante o período de 2026 a 2029;
- Atingir os indicadores propostos no plano das metas;
- Direcionar os serviços socioassistenciais, as ações de gestão e os controles sociais a partir do planejamento, do monitoramento e da avaliação;
- Implementar e implantar ações voltadas ao mundo do trabalho;
- Garantir aos usuários o acesso à informação sobre direitos, órgãos de defesa e participação social;
- Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nos diferentes ciclos de vida, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
- Atender famílias e indivíduos com direitos violados, decorrentes de situações de abandono, violências, situação de rua, trabalho infantil, contribuindo com a superação da situação de risco e inserindo na rede de proteção social;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

9 DIRETRIZES

São Diretrizes da Política Municipal de Assistência Social que igualmente são as diretrizes estruturantes elencadas pela NOB/SUAS (2012) estão complementares àquelas definidas pela LOAS (1993), sendo elas:

I. Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política Municipal de Assistência Social;

II. descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III. financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV. matricialidade sociofamiliar;

V. territorialização;

VI. fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII. controle social e participação popular.

VIII. superação da pobreza e desigualdades

IX. atenção aos riscos e vulnerabilidades;

X. planejamento e gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

10. PLANO DE AÇÃO

10.1 Proteção Social Básica

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Aprimorar os Serviços, Programas da Proteção Social Básica	Incluir famílias ou indivíduos no Acompanhamento pelo PAIF	Plano de Acompanhamento Familiar (PAF)	40 de famílias acompanhadas no PAIF	10% das famílias acompanhadas	10% das famílias acompanhadas	10% das famílias acompanhadas	10% das famílias acompanhadas	Piso Básico Fixo
Fortalecer o trabalho social com as famílias do PAIF	Desenvolver o trabalho coletivo com grupos de famílias com caráter preventivo, protetivo e proativo na superação da vulnerabilidade social	Construção do PAF-Plano de Acompanhamento Familiar com as famílias	110 de ações coletivas desenvolvidas com as famílias	25 ações coletivas, oficinas e ações comunitárias	27ações coletivas, oficinas e ações comunitárias	28 ações coletivas, oficinas e ações comunitárias	30 ações coletivas, oficinas e ações comunitárias	Piso Básico Fixo
Aprimorar a acolhida das famílias no âmbito	Oferecer ambiente	Capacitar a equipe do CRAS	Taxa de	Equipe				Piso Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

do PAIF	acolhedor e pessoas qualificadas para a acolhida	para realizar acolhidas mais eficazes, com escuta qualificada e direcionada às necessidades de cada família	famílias que acessam o serviço e recebem um acolhimento qualificado	capacitada	Equipe capacitada	Equipe capacitada	Equipe capacitada	Fixo
Implantar o SCFV	Adesão ao Serviço	definição de critérios e metas entre os municípios e o governo federal, visando a oferta do serviço para grupos prioritários, como crianças, adolescentes e idosos e Co financiamento	40 crianças e adolescentes inseridos no serviço; 110 pessoas idosas inseridas no serviço.	30 crianças 25 adolescentes 60 pessoas idosas	10 crianças 05 adolescentes 30 pessoas idosas idoso	10 crianças 05 adolescentes. 10 pessoas idosas	10 crianças 05 adolescentes 10 pessoas idosas	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS
Inserção do público prioritário no SCFV	Elaborar o protocolo do CRAS prevendo os fluxos para inserção do público prioritário no SCFV	Realizar reuniões com a equipe do CRAS, outros serviços da rede socioassistencial	O município não possui protocolo do CRAS	Protocolo elaborado	----	Avaliar e atualizar o Protocolo do CRAS	----	Piso Básico de Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

		e usuários para discutir e validar o protocolo.						
Manter o Programa de Benefícios Eventuais	Promover o acesso a oferta de subsídio alimentar para as famílias em situação de vulnerabilidade social e temporária	Ampliar a oferta	600 cestas básicas ampliadas	Aumentar em 2% a oferta de cestas básicas	Aumentar em 2% a oferta de cestas básicas	Aumentar em 2% a oferta de cestas básicas	Aumentar em 2% a oferta de cestas básicas	Recursos próprios do Município
Implementar o Programa de Benefícios Eventuais	Implantar o Cartão Alimentação Municipal e extinguir a entrega de Cestas Básicas	Contrato entre prefeitura e empresas especializadas	100% das famílias que atendem ao perfil atendidas.	Atender 600 famílias em situação de insegurança alimentar	Atender 630 famílias em situação de insegurança alimentar	Atender 661 famílias em situação de insegurança alimentar	Atender 693 famílias em situação de insegurança alimentar	Recursos próprios do Município
Qualificar a gestão do CadÚnico	Manter todos os cadastros atualizados a menos de 2 anos	Resultado do Diagnóstico Socioterritorial	Taxa de atualização cadastral 89,3%	Taxa de atualização cadastral em 95%	Taxa de atualização cadastral em 98%	Taxa de atualização cadastral em 100%	Taxa de atualização cadastral em 100%	PROCAD-SUAS IGD-PBF
Recursos Humanos	Realização de	contratação de	100% dos	Contratação de	-	-	-	Piso Básico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

para o SCFV	concurso público	empresa para realização de processo seletivo simplificado	profissionais contratados: método de cálculo seria para cada profissional contratado computar 25%	01 orientador social, 02 oficineiros				Financiamento da PSB – MDS Piso Único da AS/ Recursos próprios
Recursos humanos para a Implantar a vigilância socioassistencial	Identificar e compreender as especificidades de cada território, incluindo a análise de seus recursos, vulnerabilidades e riscos sociais.	Sensibilizar e Mobilizaros gestores e trabalhadores do SUAS sobre a importância da vigilância socioassistencial e se engajem no processo	100%da equipe contratada	01 coordenador, 01 técnico administrativo e 01 profissional de nível superior	01 coordenador, 01 técnico administrativo e 01 profissional de nível superior -	-01 coordenador, 01 técnico administrativo e 01 profissional de nível superior	-01 coordenador, 01 técnico administrativo e 01 profissional de nível superior	Recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

10.2 Proteção Social Especial

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Implantar o PAEFI Proteção	Elaborar um plano de ação detalhado, que contemple os objetivos do PAEFI, as estratégias de atuação, os indicadores de monitoramento e avaliação, e as metas a serem alcançadas.	Diagnóstico da realidade local que evidenciam a necessidade do PAEFI.	20 de famílias acompanhadas no PAEFI	10% famílias acompanhadas	10% das famílias acompanhadas	10% das famílias acompanhadas	10% das famílias acompanhadas	FNAS/FEAS/Recursos próprios
Recursos Humanos para o PAEFI	Realização de concurso público	contratação de empresa para realização de	100% dos profissionais contratados: meto do De	01 coordenador; 01 assistente social; 01 psicólogo, 01	01 coordenador; 01 assistente social; 01	01 coordenador; 01 assistente social; 01	01 coordenador; 01 assistente social; 01	FNAS/FEAS/Recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

		processo seletivo simplificado	cálculo seria para cada profissional contratado computar 25%	administrativo;01 orientador social	psicólogo, 01	psicólogo, 01	psicólogo, 01	
Manter o Serviço de Acolhimento Institucional-Lar São Vicente	Assegurar o repasse Federal com contrapartida municipal	Manutenção do convênio	100% da demanda do município atendida	02 acolhimentos	02 acolhimentos	02 acolhimentos	02 acolhimentos	FNAS/Recursos próprios
Manter o Serviço Especializado para pessoas Idosas e suas Famílias- APAE	Assegurar o repasse Federal com contrapartida municipal	Manutenção do convênio	25 crianças e adolescentes atendidas no serviço	100% famílias acompanhadas	100% famílias acompanhadas	100% famílias acompanhadas	100% famílias acompanhadas	FNAS/Recursos próprios

10.3 Controle Social

Objetivo	Ação Estratégica	Forma de pactuação	Indicador marco 0	Metas anualizadas				Fonte de financiamento
				2026	2027	2028	2029	
Contratação de	Realizar processo seletivo	contratação	100%do RH	Contratação	Contratação	Contratação	-	Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

recursos humanos para a Secretaria Executiva dos Conselhos	simplificado	de empresa para realização de processo seletivo simplificado	(01 Secretário Executivo de nível superior) Memória de cálculo: se não contratado, 0%, se contratado 100%	de 01 secretário executivo para os conselhos (CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM, CMDPD)	de 01 secretário executivo para os conselhos (CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM, CMDPD) -	de 01 secretário executivo para os conselhos (CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM, CMDPD) -	Contratação de 01 secretário executivo para os conselhos (CMAS, CMDCA, CMDPI, CMDM, CMDPD)	
Apoio Técnico e Operacional ao Conselho de Assistência Social.	Realizar a manutenção das ações do Controle Social.	Plano de ação elaborado pela gestão em conjunto com os conselhos,	monitoramento da atuação do conselho e sua capacidade de fiscalizar a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no município bem como a avaliação de aspectos como estrutura física, dinâmica de funcionamento	Plano elaborado	Plano elaborado	Plano elaborado	Plano elaborado	FNAS/FEAS/ Recursos próprios



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

			e composição do conselho.					
--	--	--	------------------------------	--	--	--	--	--

11 MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Quadro - Serviço, ações estratégicas, períodos e fontes de financiamento

Serviço/Programa	Ações estratégicas	2026	2027	2028	2029	M	E	U
PAIF	Acompanhamento das famílias do Cadastro Único em situação de alta vulnerabilidade, bem como as beneficiárias do Programa Bolsa Família e BPC, Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Sociais e que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.	x	x	x	x	x	x	x
SCFV	Implantar o serviço de 0 a 06 anos de acordo com a tipificação nacional dos serviços.	x	x	x	x	x	x	x
SCFV	Implantar o serviço de 15 a 17 anos de acordo com a tipificação nacional dos serviços.	x	x	x	x	x	x	x
SCFV	Implantar o serviço para idosos de acordo com a tipificação nacional dos serviços	x	x	x	x	x	x	x
Vigilância socioassistencial	Contratação de equipe para desenvolver a vigilância socioassistencial	x						
PAEFI	Implantar o Serviço conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais	x	x	x	x	x	x	x
PBF	Garantir a continuidade do acompanhamento aos beneficiários que apresentam descumprimentos às condicionalidades	x	x	x	x	x		
PBF	Realizar busca ativa das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social	x	x	x	x	x		
Cad. Único	Atualização cadastral	x		x		x		
Cad. Único	Recadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico	x	x	x	x	x		
Programa de Benefícios Eventuais	Manutenção e Implantação do Cartão Alimentação Municipal e extingui-los à entrega de Cestas Básicas	x	x	x	x	x		
Programa de Benefícios Eventuais	Instituir a Lei que regulamentam os critérios de concessão dos Benefícios Eventuais	x				x		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

12 RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Nívelde Proteção/gestão	Localde trabalho	CH	Efetivos	Profissão/cargo /função	Qtde. disponível	Qtde. necessária
PSB	CRAS	30	X	Assistente Social	01	
		40	X	Psicólogo	01	
		40		Coordenador	01	
		40	X	Recepcionista /AuxiliarAdministrativo	01	
		40	X	Zeladora	01	
				Estagiária de Psicologia	01	
		40	X	Coordenador do SCFV	0	01
		40	X	Orientador Social SCFV	0	01
PSE	Sede do Órgão Gestor	30	X	Assistente social	0	01
		40	X	Psicóloga	0	01
		40		Coordenador	0	01
VIGILÂNCIA SOCIOASSSITENCIAL	Sede do Órgão Gestor	30	X	Coordenador		01
		30	X	Técnico nível superior		01
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS	Sede do Órgão Gestor	40	X	Profissional de nível superior	0	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

13 RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Bloco/fontesde financiamento	Valorda Parcela/repassa	Saldoem <u>31/12/2024</u>	Valoresdisponíveis	Valoresnecessários
ProteçãoSocial básica	R\$ 4.054,12	R\$ 17.060,90	R\$ 15.848,07	R\$65.000,00
Gestão do Suas	R\$ 0,00	R\$ 3.884,31	R\$ 1.399,26	R\$ 5.000,00
Gestão do PBF e Cadastro Único	R\$ 6.000,00	R\$ 62,86	R\$ 7.649,57	R\$ 12.000,00
Vigilância Socioassistencial	-	-	-	36.000,00
Proteção Social Especial MediaComplexidade	R\$ 3.373,71	R\$ 8.228,07	R\$ 20.630,72	R\$ 50.000,00
Proteção Social Especial Alta Complexidade	R\$ 101,07	R\$1.361,44	R\$ 2.017,90	R\$ 8.000,00
Recursosprópriosalocados	R\$ 1.040,06	R\$ 1.008,62	R\$ 1.862,91	R\$ 13.000,00
Recursosextraordinários	R\$ 269.117,34	R\$ 269.117,34	R\$ 269.117,34	R\$ 269.117,34
Repasses do FEAS	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

Outrasfontes	R\$ 75.000,00	R\$ 20.262,18	R\$ 35.300,61	R\$ 75.000,00
--------------	---------------	---------------	---------------	---------------

14 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Objetivo	Açãoestratégica	Resultados	Impactos
AprimorarosServiços, Programas daProteção Social Básica	Incluirfamíliasouindivíduos no acompanhamentopelo PAIF	100% das famíliasinseridas no serviço;	- Fortalecer a funçãoprotetiva das famílias; - Prevenir a ruptura de seusvínculos, promovendoseuacesso e usufruto de direitos; - Contribuirnamelhoria da qualidade de vida;
Fortalecer o trabalhosocial com as famílias do PAIF	Desenvolver o trabalhocoletivo com grupos de famílias com caráterpreventivo, protetivo e proativonasuperação da vulnerabilidade social	Acolher as demandas, interesses, necessidades e possibilidades das famílias	-Desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculosfamiliares e comunitários, por meio de ações de caráterpreventivo, protetivo e proativo
Implantar o SCFV	AdesãoaoServiço	Fortalecimento da rede de proteção social, promove o acesso àoutraspolíticaspúblicas, comoeducação e saúde, e estimula a participaçãocidadã e o acesso à cultura, esporte e lazer.	Fortalecimento de vínculos, redução de situações de vulnerabilidade social, prevenção de riscossociais, aumento do acesso a serviçossocioassistenciais e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suasfamílias.
Inserção do públicoprioritário no SCFV	Elaborar o protocolo do CRAS prevendoosfluxos para inserção do públicoprioritário no SCFV	Fortalecimento da proteção social e a garantia de direitos, especialmente para gruposvulneráveis	desenvolvimento de vínculosociaismais fortes, o aumento da autonomia e protagonismo, e a prevenção de situações de risco.
Programa de BenefíciosEventuais	Promover o acessoàoferta de subsídioalimentar para as	Redução da pobreza e da desigualdade;	Redução da vulnerabilidade: O



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

	famílias em situação de vulnerabilidade social e temporária	Inclusão social; Estabilidade familiar.	benefício ajuda a mitigar os efeitos de eventos como perda de renda, desastres naturais, situações de violência, entre outros, que podem levar à vulnerabilidade social.
Implementar o Programa de Benefícios Eventuais	Implantar o Cartão Alimentação Municipal e extinguir a entrega de Cestas Básicas	Estímulo à economia local; Maior autonomia e dignidade; Flexibilidade e praticidade.	Liberdade de escolha Dignidade e autonomia
Qualificar a gestão do CadÚnico	Manter todos os cadastros atualizados a menos de 2 anos	Possibilitar melhores serviços à população e também evitar fraudes.	Eficiência: A integração de dados proporcionar verificações mais rápidas e precisas. Transparência: Haverá uma redução significativa de fraudes e pagamentos irregulares. Agilidade: Os processos de qualificação serão mais frequentes e automáticos
Recursos Humanos para o SCFV	Realização de concurso público	Fortalecimento da equipe de referência; Melhoria na qualidade do serviço; Planejamento e execução eficaz das atividades	Contratação de profissionais qualificados permite a criação de um ambiente acolhedor e propício para o desenvolvimento de relações saudáveis entre os participantes, familiares e comunidade; Desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos usuários, auxiliando-os a construir alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Ampliar as ações de acompanhamento de famílias em descumprimento de condicionalidades da saúde.	- Realização de busca ativa na zona rural; - Visitas em conjunto com o PSF; - Realizar reuniões intersectoriais.	Manutenção da renda familiar; Responsável familiar incluído sem acompanhamento pelo PAIF; encaminhamentos realizados para outras ofertas setoriais.	- Aumento da imunidade das crianças às doenças; - ampliação do calendário de vacinas; - aumento do número de famílias incluídas no PSF; - cartões de vacina atualizados; - redução do número de vacinas vencidas por falta de procura
Ampliar as ações de acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades Educação.	- Realização de busca ativa na zona rural; - Realizar reuniões intersectoriais; - Acionar a rede de Proteção do SGD	Manutenção da renda familiar; Responsável familiar incluídas em acompanhamento pelo PAIF; Encaminhamentos realizados para outras ofertas setoriais.	- Redução do índice de evasão escolar - aumento das famílias em acompanhamento pelo PAIF;
Implantar o PAEFI	Elaborar um plano de ação detalhado, que contemple os objetivos do PAEFI, as estratégias de atuação, os indicadores de monitoramento e avaliação, e as metas a serem alcançadas.	Apoio, orientação e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de risco social e com direitos violados; Redução da reincidência de violações de direitos; Fortalecimento da família Promoção da autonomia	- Restauração e preservação da integridade, autonomia; - garantia de direitos de famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, buscando a reparação de danos e a prevenção de novas violações.
Recursos Humanos para o PAEFI	Realização de concurso público	fortalecer a capacidade do serviço em atender famílias e indivíduos em situação de risco e	Melhorar a qualidade do atendimento e assegurar a proteção; as seguranças de acolhida; convivência familiar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

		violação de direitos, promovendo sua proteção e inclusão social.	comunitária, desenvolvimento de autonomia e acesso aos direitos.
Implantar a Vigilância Socioassistencial	contratar equipe para setor de Vigilância Socioassistencial	gestão mais informada e planejada da Assistência Social, permitindo a identificação de riscos e vulnerabilidades territoriais, a qualificação da oferta de serviços, o monitoramento de violências, e o direcionamento mais eficaz das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para atender às necessidades reais das famílias e indivíduos.	compreender a realidade, identificar as prioridades e tomar decisões mais assertivas, garantindo que a política de assistência social seja pública, inclusiva e transformadora.

15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

GESTÃO DO SUAS				
Objetivo: Realizar o aperfeiçoamento contínuo da gestão do trabalho no Suas				
Objetivos específicos	Metas	Prazo	Ações estratégicas	Indicadores de monitoramento
Qualificar os trabalhadores do SUAS	Atingir 100% dos Técnicos dos Equipamentos	2026-2029	Realizar capacitação permanente à Equipe Técnica	-número de profissionais capacitados
Acompanhar a efetivação do Plano Municipal de Assistência Social, incluindo a execução de programas, projetos e serviços.	Plano efetivado com execução máxima possível	2026-2029	Realizar o monitoramento e avaliação anual	Número de relatórios realizados
Implementar o PAIF	Relatório de registro das	2026-2029	Realizar implantação e implementação do PAIF	Número de famílias atendidas pelo PAIF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

	atividades, PAF- Plano de acompanhamento elaborado			Número de famílias acompanhadas pelo PAIF Índice de frequência dos usuários no serviço
Implantar o SCFV	registro das atividades no SISC (Sistema de Informações do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)	2026-2029	Realizar implantação e implementação do SCFV	Número de pessoas atendidas no SCFV Índice de frequência dos usuários no serviço
Implantar o PAEFI (serviço de atendimento especializado a famílias e indivíduos)	Realizar implantação e implementação do PAEFI	2026-2029	Acompanhar o registro detalhado das atividades, a análise dos resultados alcançados e a participação ativa das famílias no processo de avaliação	-Número de famílias atendidas pelo PAEFI -Número de pessoas atendidas pelo serviço de proteção social especial -Índice de resolução de casos de violação de direitos
Acompanhar o Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD- SUAS)	registros disponíveis nos sistemas de informação e plataformas do SUAS	2026-2029	Acompanhar o índice do IGD-SUAS através dos sistemas como CECAD 2.0 entre outros	IDCRAS
Aprimorar o Controle Social	Conselheiros capacitados capacitação anual	2026-2029	Realizar capacitação permanente do CMAS	-Número de conselheiros capacitados -Número de reuniões do d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

				-Índice de participação da sociedade civil na gestão da política de assistência social.
Implantar a Vigilância Socioassistencial	Equipe contratada	2026-2029	Assegurar a contratação de equipe para setor de Vigilância Socioassistencial	-Avaliar a adequação e efetividade dos serviços prestados. -Avaliar a estrutura e capacidade de gestão do SUAS no território.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

16 APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Minuta de Resolução de Aprovação do PMAS:

RESOLUÇÃO Nº 19/2025 – CMAS:

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social de Rio Bom-Pr, para execução no período de 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Rio Bom-PR no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº19/2023 de 12 de julho de 2023, conforme reunião ordinária realizada no dia 13/08/2025 e,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências”;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que “Aprova a Política Nacional de Assistência Social”;

Considerando a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB -RH/SUAS; 18

Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do município de Rio Bom-Pr para execução no período de 2026 a 2029, conforme o anexo I, que integra essa Resolução.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social deverá ser avaliado pelo órgão gestor e apreciado por este conselho, anualmente, para que sejam realizadas as atualizações necessárias.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 13 de agosto de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrb@riobom.pr.gov.br

17 ANEXOS IMPORTANTES DO PMAS

Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD);

Cópia da Resolução de aprovação pelo CMAS.

Cópia da Resolução de aprovação da Comissão de elaboração



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmr@riobom.pr.gov.br

18 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CAPACITASUAS. Volume 2 (2008) **Desafios da Gestão do SUAS nos Municípios e Estados**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 120 p.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Subsecretaria de Assuntos Administrativos. **SUS: a saúde do Brasil**. Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011. 36 p.: il. color. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Renda e Cidadania
Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. **Relatório Completo**. Disponível em: <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html>>. Acesso em 01 set. 2025.

_____. Programa Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município. /disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>. Acesso em 13/08/2025.

_____. **SUAS: Sistema único de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social, Brasília, 2009. Disponível em:
<https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf>. Acesso em 12/02/2025>.

_____. **Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais**. Reimpressão 2014. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em 13/08/2025.

DATASUS. **Cadastro Nacional dos estabelecimentos de Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde/DATASUS. Disponível em: [a](#) .Acesso em 26/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

DILEMA, Marcus. **Elaboração do Projeto de Lei do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029- 20/02/2025**. Disponível em: <https://fnas.mds.gov.br/fnas-orienta-gestores-municipais-e-estaduais-sobre-a-elaboracao-do-plano-plurianual-2026-2029/>. Acesso em 26/02/2025;

FRANCKLIN. Eugene. **Passo a passo para regulamentar o SUAS no seu município!** Atualizado em 26 de julho de 2023. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/passo-a-passo-para-regulamentar-o-suas-no-seu-municipio/>. Acesso em 01/04/2025.

IBGE. **Panorama**. Disponível em :<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em 14/07/2025.

OLIVEIRA, Neljanira. **A Implementação do SUAS Nos Municípios**. Março/2019. Disponível em: <<https://blog.gesuas.com.br/implementacao-suas/>>. Acesso em 25/02/2025.

PARANÁ. **CADERNO ESTATÍSTICO MUNICÍPIO DE RIO BOM**. Disponível em: www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86830&btOk=ok. Acesso em 02/04/2025.

_____. Rio Bom. **Plano Municipal de Saúde 2022-2025**. Disponível em : <<https://www.riobom.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/plano-municipal-de-saude-2022-2025.pdf>>. Acesso em 25 fev. 2025.

_____. **Censo Escolar**. Disponível em: 11 ago. de 2025.

_____. PME - Plano **Municipal de Educação de Rio Bom**. Lei Municipal nº 014/2015 de 22 de Junho de 2015. Disponívem em: <https://www.riobom.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/230920143552_pme__rio_bom_pdf.pdf>. Acesso em 25 fev. 2025.

_____. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ayrton Senna da Silva, s/n – Centro - Fone (43) 3468 1124

CEP: 86.830-000 Rio Bom – Paraná

Email: social_pmrbr@riobom.pr.gov.br

<<https://www.riobom.pr.gov.br/public/admin/globalarq/uploads/files/plano-municipal-de-saude-2022-2025.pdf>>. Acesso em 07 ago. 2025.

RIO DE JANEIRO. **Censo Demográfico 2022:** alfabetização. Resultados do universo – 1940 - Rio de Janeiro : IBGE, 2024. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/pdf/ebook_CD22Alfabetizacao.pdf. Acesso em: 17 jul. 2025.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria de Comunicação. **Brasil Supera 1,2 Milhão de Empregos Formais Nos Seis Primeiros Meses de 2025.** Publicado em 04/08/2025. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2025/08/brasil-supera-1-2-milhao-de-empregos-formais-nos-seis-primeiros-meses-de-2025>. Acesso em 06 ago. 2025.

SOUZA, L. R. de; LIMA, J. F. de. PERFIL ECONÔMICO E O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL NO VALE DO IVAÍ – PARANÁ. **Revista da Casa da Geografia de Sobral (RCGS)**, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 216–244, 2025. DOI: 10.35701/rcgs.v27.1026. Disponível em: <[//rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/article/view/1026](https://rcgs.uvanet.br/index.php/RCGS/article/view/1026)>. Acesso em: 6 ago. 2025.